



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/05/2023	REPROVADA DIA 02/05/2023	INDICAÇÃO Nº. 172/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ -PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. EDUARDO RIEDEL**, ao Deputado Estadual, **Sr. ROBERTO RAZUK FILHO**, e ao Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), **Sr. ADEMAR SILVA JUNIOR**, solicitando que destine para a Casa do Trabalhador em Nova Andradina MS: 04 (quatro) aparelhos de ar condicionados, 01 (uma) impressora Brother, 01 (uma) TV, 08 (oito) cadeiras giratória, 01 (um) veículo novo para atender a demanda na cidade e empresas que pertencem a municípios vizinhos e reforma do prédio para melhor atender a execução do trabalho da unidade.

Justificativa

Justifica-se que a administração pública invista em equipamentos e estrutura, para promover a proteção social do trabalhador, tornando mais agradável o estabelecimento e, por conseguinte, aumentar ainda mais a popularidade do serviço de destaque obtido nos Índices de Gestão prestado pela unidade, que é uma das mais atuantes do estado.

Nova Andradina, 27 de abril de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente